



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

Edital 54/2019

Pitanga, 01 de julho de 2019.

Divulga prorrogação das inscrições do Concurso Cultural: "Escolha a mascote de nossa Faculdade", da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), com o objetivo de escolher a mascote representante da instituição, TORNA PÚBLICA a prorrogação das inscrições do Concurso Cultural: **"Escolha a mascote de nossa Faculdade"** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso Cultural: "Escolha a mascote de nossa Faculdade", é promovido pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), localizada à Av. Universitária, km 0,5, Linha Cantu, Pitanga/PR.

1.2. O presente concurso possui abrangência interna e externa e tem por objetivo envolver os acadêmicos, professores, colaboradores e sociedade civil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em participar do Concurso Cultural: "Escolha a mascote de nossa Faculdade" deverão se inscrever na Secretaria Acadêmica, no período de 10 de junho a 21 de setembro de 2019.

2.2. A inscrição será efetivada por meio do preenchimento do formulário do concurso, bem como apresentação e justificativa do desenho e/ou mídia digital da mascote. As inscrições deverão ser encaminhadas por meio de envelopes pelos correios ou diretamente na Secretaria Acadêmica, localizada na Avenida Universitária s/n, Linha Cantu, CEP. 85200-090, Pitanga – PR, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 22h40, e sábados, das 8h às 12h

2.3. Taxa de inscrição: 1 kg de alimento não perecível.



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

3. PROCESSO DO CONCURSO E SUAS ETAPAS

3.1. Este Concurso Cultural terá início às 19h do dia 10 de junho de 2019 e se encerrará às 12h do dia 21 de setembro de 2019, com duas (02) etapas.

3.2. A primeira etapa ocorrerá no período de 10 de junho a 21 de setembro de 2019, oportunidade em que a comunidade acadêmica e civil deverão preencher o formulário do concurso (em anexo), sugerindo um desenho de uma mascote com nome, bem como uma justificativa convincente sobre a razão da escolha da mascote.

3.3. Cada pessoa inscrita poderá indicar mais que uma mascote.

3.4. Na segunda etapa, de 23 a 28 de setembro de 2019, a Comissão Julgadora realizará uma conferência dos cadastros e dos dados solicitados no momento de inscrição, selecionando as mascotes e analisando as produções, com o objetivo de filtrar as possíveis mascotes e justificativas, considerando os critérios estabelecidos nesse edital e escolhendo a mascote vencedora.

3.5. Os critérios a serem utilizados pelos profissionais no julgamento e a escolha das melhores sugestões de nome serão: criatividade, originalidade, nome da mascote e adequação à justificativa apresentada.

3.6. A divulgação da mascote escolhida ocorrerá em cerimônia de premiação, no dia 23 de outubro de 2019, às 19h, no espaço de convivência.

4. DA SELEÇÃO E VOTAÇÃO

4.1. A Comissão Julgadora será composta pelos coordenadores de cursos, chefes de setor e direção geral, sendo a decisão dessa Comissão soberana, irrevogável e irrecurável.

4.2. Após análise criteriosa, atendendo os requisitos: criatividade, originalidade, nome da mascote e adequação à justificativa apresentada, a Comissão Julgadora indicará a Mascote vencedora.

4.3. Caso nenhuma mascote atenda os requisitos (criatividade, originalidade, nome da mascote e adequação à justificativa apresentada), um novo concurso cultural será realizado no 1º semestre do ano de 2020.



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Atendidos os critérios de avaliação, descritos nesse edital, a pontuação, seleção e classificação final da mascote vencedora será definida pela Comissão Julgadora.

6. DA DIVULGAÇÃO DA MASCOTE GANHADORA

6.1. Serão comunicadas oficialmente no dia 23 de outubro de 2019, às 19h, no espaço de convivência, cuja mascote obteve maior pontuação. A pontuação será encerrada (e computada), às 12h do dia 21 de setembro de 2019 pela Comissão Julgadora.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A mascote ganhadora receberá um Notebook.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. Esse Concurso tem cunho pedagógico-cultural.

8.2. O prêmio é individual e intransferível. Em hipótese alguma o participante vencedor poderá trocá-lo ou recebê-lo em dinheiro.

8.3. A divulgação dos nomes escolhidos e o resultado para a mascote será publicado nos meio de comunicação e por edital institucional.

8.4. Em caso de plágio, o participante será automaticamente desclassificado.

8.5. Em caso de sugestão de mascotes idênticas enviadas por participantes diferentes serão consideradas válidas aquelas com a data de envio mais próxima ao início do Concurso.

8.6. A participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação do presente Edital.

8.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

8.8. O participante do Concurso Cultural deverá concordar expressamente em ceder e transferir à Faculdade UCP, em caráter gratuito, os direitos de utilização da



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

mascote escolhida com seu nome oficial.

8.9. A participação no presente Concurso implica na aceitação de todas as regras e condições aqui estabelecidas, na cessão de direitos quanto à mascote escolhida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Organizadora do Concurso Cultural: “Escolha a mascote de nossa Faculdade”, se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

9.2. Os alimentos arrecadados na inscrição serão doados às instituições cadastradas no Programa “UCP Social”.

JANE SILVA BUHRER TAQUES

Diretora Geral

SÔNIA MARIA HEY

Coordenação Acadêmica